



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

PROJETO DE LEI Nº 06/2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Jucati – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 103.484,57 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica, encaminha ao poder executivo o seguinte projeto de lei, aprovado por unanimidade no plenário desta casa Legislativa.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Jucati – PE, o crédito especial, no valor de R\$ 103.484,57 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Conforme dotação abaixo identificada:

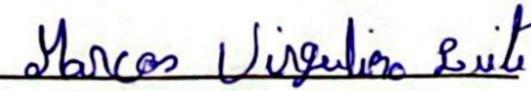
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESSES CRÉDITOS ESPECIAIS				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA	HISTÓRICO	NATUREZA DAS DESPESAS	FONTE	VALOR
02 – Poder Executivo 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto 13 – Cultura 392 – Difusão Cultural 1012 – Incentivo a Cultura 2143 – PNAB – Política Nacional Aldir Blanc – Fomento à Cultura	Lei nº 14.399/2022, que dispõe em fomentar a cultura nacionalmente, apoiando estados e municípios brasileiros durante 5 anos	33.90.31.00 – Editais, Artistas, Cient., Desp., Outras. 33.90.36.00 – Serviço de Terceiros Pessoa Física	Lei nº 14.399/2022 PNAB – Política Nacional Aldir Blanc – Fomento à Cultura	103.484,57

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399/2022 – PNAB – Política Nacional Aldir Blanc – Fomento à Cultura, conforme dotação orçamentaria: R\$ 103.484,57 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jucati (PE), em 14 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Jucati-PE
PROTOCOLO Nº 108 /2024
RECEBIDO EM: 14/06 /2024


Marcos Virgulino Leite
Presidente